

ERRATA 3

EDITAL Nº. 001/2021


A Comissão do Processo Seletivo no uso de suas atribuições legais, e considerando que o item 6.2.2 não terá interferência direta na classificação e pontuação dos participantes, pois a enumeração e assinatura do candidato traz segurança no sentido de impossibilitar juntada de outros documentos, mas pode ser observado no e-mail recebido, neste sentido, a Comissão, publica a presente **ERRATA** ao Processo Seletivo Simplificado 001/2021, alterando o texto do referido edital que passará ter a seguinte grafia:

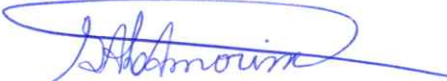
6.2.1. OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR VISTADOS (POR MEIO DE RÚBRICA OU NOME COMPLETO DO CANDIDATO) EM TODAS AS PÁGINAS E ENUMERADAS COMO SEGUE O EXEMPLO: Pag. 01/50; Pag.02/50; Pag. 03/50....

6.2.2. VETADO PELA COMISSÃO.

Mossâmedes, GO 16 de agosto de 2021.


IVONE SANTA ALVES DA CUNHA SILVA
Presidente da Comissão


VERA LÚCIA VIEIRA DE CARVALHO
Secretária da Comissão


SÔNIA APARECIDA LEITE AMORIM
Membro

